



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 1629, terça-feira, 19 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 40.456, de 19 de janeiro de 2021.

Prorroga a vigência de medidas para enfrentamento da pandemia de COVID-19.

O Prefeito de Joinville, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos II e XII do art. 68 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

CONSIDERANDO a edição, pelo Município de Joinville, do Decreto nº 37.630, de 20 de março de 2020, que declara situação de emergência no Município de Joinville e ratifica as medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Região de Saúde Nordeste atualmente apresenta risco potencial gravíssimo na Avaliação de Risco Potencial para COVID-19, realizada pelo Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO que, em conformidade com os indicadores epidemiológicos monitorados pela Secretaria da Saúde, o contágio por COVID-19 no Município de Joinville se encontra em estabilidade, com elevada ocupação dos leitos hospitalares disponíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de reavaliação periódica das medidas preventivas já implementadas, de forma a maximizar a efetividade e minimizar os impactos sociais do enfrentamento à COVID-19 no Município;

CONSIDERANDO que a instituição de medidas de distanciamento social é recomendada pela comunidade científica e pelos organismos internacionais, sendo considerada um meio eficaz para evitar o contágio pelo SARS-CoV-2 e a consequente superlotação dos leitos hospitalares;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada, pelo período de 7 (sete) dias, contados a partir de 19 de janeiro de 2021, a vigência das seguintes medidas:

I - Limitação da permanência de pessoas a 30% (trinta por cento) da capacidade de público nos estabelecimentos enumerados nos incisos do *caput* do art. 1º do Decreto nº 40.202, de 18 de dezembro de 2020;

II - Proibição do ingresso e circulação de clientes em grupos de 2 (duas) pessoas ou mais em estabelecimentos de comércio varejista de gêneros alimentícios, nos termos do art. 2º do Decreto nº 40.202, de 18 de dezembro de 2020;

III - Suspensão das atividades desenvolvidas por casas noturnas, boates, *pubs* e casas de shows, nos termos do art. 3º do Decreto nº 40.202, de 18 de dezembro de 2020, excetuada a hipótese prevista no art. 5º do Decreto nº 39.577, de 06 de outubro de 2020; e

IV - Aplicação das normas sanitárias estaduais às atividades enumeradas nos incisos do *caput* do art. 4º do Decreto nº 40.202, de 18 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 13:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8079256** e o código CRC **A1F7BF4F**.

DECRETO Nº 40.455, de 18 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº

266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Comunicação, a partir de 20 de janeiro de 2021:

- Tatiana de Souza Sabatke, para o cargo de Gerente de Comunicação.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8077958** e o código CRC **C776EA59**.

DECRETO Nº 40.462, de 19 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria da Fazenda, a partir de 20 de janeiro de 2021:

- Patricia de Castro Pedro, para o cargo de Gerente de Cadastro Técnico.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8089020** e o código CRC **F8094161**.

DECRETO Nº 40.463, de 19 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 20 de janeiro de 2021:

- Gisele Dalarosa, para o cargo de Gerente de Orçamento.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8089036** e o código CRC **1F8DC140**.

DECRETO Nº 40.464, de 19 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 20 de janeiro de 2021:

- Makelly Diani Ussinger, para o cargo de Gerente de Processos.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8089078** e o código CRC **E019E0E2**.

DECRETO N° 40.465, de 19 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Administração e Planejamento, a partir de 20 de janeiro de 2021:

- Elvis Laureano Ricardo, para o cargo de Gerente de Apoio Operacional.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8089098** e o código CRC **03137E1C**.

DECRETO N° 40.466, de 19 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar n° 266/08 e a Lei Complementar n° 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 19 de janeiro de 2021:

- Adriano Henrique Schwoelk, para o cargo de Gerente de Fiscalização.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8089003** e o código CRC **10B5B85C**.

DECRETO Nº 40.467, de 19 de janeiro de 2021.**Promove nomeação.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 19 de janeiro de 2021:

- Luiz Carlos Moreira da Maia, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento Rural.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8089082** e o código CRC **1D6065C8**.

DECRETO Nº 40.468, de 19 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 19 de janeiro de 2021:

- Albert Lang, para o cargo de Gerente de Bem Estar e Proteção Animal.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8089205** e o código CRC **16F53735**.

DECRETO Nº 40.469, de 19 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir de 19 de janeiro de 2021:

- Dayane Candido Bento, para o cargo de Coordenador I de Concessões e Permissões.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8089037** e o código CRC **4FE87CE8**.

DECRETO Nº 40.470, de 19 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Governo, a partir de 19 de janeiro de 2021:

- Elizangela Mary Dal Posso, para o cargo de Coordenadora I da Área Administrativa.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva**, **Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8089298** e o código CRC **4C240F93**.

DECRETO Nº 40.471, de 19 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº

266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Governo, a partir de 19 de janeiro de 2021:

- Mara Lucia Voltz, para o cargo de Coordenadora I de Acompanhamento de Processos Legislativos.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8089331** e o código CRC **DACCE3F9**.

DECRETO Nº 40.472, de 19 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, na Secretaria de Governo, a partir de 19 de janeiro de 2021:

- Sandra Regina Duarte Andrade, para o cargo de Coordenadora I da Área de Agendas e Audiências.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8089343** e o código CRC **897E5121**.

DECRETO N° 40.474, de 19 de janeiro de 2021.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei Complementar nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

NOMEIA, no Gabinete da Vice-Prefeita, a partir de 19 de janeiro de 2021:

- Jucilei Fátima Cortina, para o cargo de Coordenadora I da Área de Agendas e Audiências.

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8089401** e o código CRC **C44A657F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.UAP/SGP.UAP.ARF

PORTARIA N° 196/2021

AUTORIZA A CESSÃO DE SERVIDORES.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Município de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e por força do item 1.3 da Cláusula Primeira do Convênio de Cessão de Servidor nº 035/PMJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedida a servidora pública municipal Yoná da Silva Dalonso, matrícula 18.142, Tecnólogo em Turismo, pertencente ao quadro da Administração Direta, para prestar serviços junto a FURJ/UNIVILLE, conforme estabelecido no **Convênio de Cessão de Servidor nº 035/PMJ**.

Art. 2º A remuneração da servidora ora cedida, obedecerá as disposições estabelecidas no **Convênio de Cessão de Servidor nº 035/PMJ**.

Art. 3º. O período de cessão da servidora terá início a partir de 01/01/2021 até 17/12/2021, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termo Aditivo.

Art. 4º. É facultativo aos interessados promover o distrato da presente cessão, de acordo com o disposto no **Convênio de Cessão de Servidor nº 035/PMJ**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Cinthia Friedrich, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8047364** e o código CRC **B7BB51CE**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 13/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e o Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto nº 30.141 de 30

de novembro de 2017 e Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, nos termos do Decreto nº 30.142 de 30 de novembro de 2017, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolvem,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Gestão/Fiscalização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2020, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento e Arquimedes Automação e Informática Ltda, cujo objeto é aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica.

Fiscal Requisitante:

João Luis Erzinger - Titular

Nilton Rohricht Junior - Suplente

Fiscal Técnico:

Diego Vinicius Lina Souza – Efetivo

Gilmar Cendes Saragora – Suplente

Alexandro Althof Petry – Suplente

Fiscal Administrativo:

Mainara Corrêa – Efetivo

Edileia de Faria Silva – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se

possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Nomear os Subfiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS proveniente do Pregão Eletrônico nº 001/2020, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento e Arquimedes Automação e Informática Ltda, cujo objeto é aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica.

Fundo Municipal de Saúde

Fiscal Requisitante:

José Roberto Glavam – Titular

Fabício da Rosa – Suplente

Fiscal Técnico:

Marcel Rodrigo Lopes – Titular

Adriano Laemmle – Suplente

Fiscal Administrativo:

Franciele Souza – Titular

Tatiane Liester da Silva – Suplente

Hospital Municipal São José

Fiscal Requisitante:

Fabício da Rosa – Titular

Otacílio Dantas da Silva – Suplente

Fiscal Técnico:

Marcos Soares de Oliveira – Titular

Alex Sandro Muller – Suplente

Fiscal Administrativo:

Vanessa Angeoleti – Titular

Cristiane Aparecida Villela – Suplente

Art.4º - Aos subfiscais do contrato compete:

I – Avaliar a entrega dos equipamentos;

II – Atestar a prestação do fornecimento conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;

IV – Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único: As atividades exercidas pelos Subfiscais estarão subordinadas aos procedimentos estipulados pela Comissão de Gestão/Fiscalização

Revoga-se a PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG nº 269/2020

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8057912** e o código CRC **50D81BD6**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG**PORTARIA Nº 12/2021**

O Secretário de Administração e Planejamento, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e o Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, nos termos do Decreto nº 30.142 de 30 de novembro de 2017, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolvem,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 575/2020, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento e Hospital Municipal São José, e Arquimedes Automação e Informática Ltda, cujo objeto é aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica.

Fiscal Requisitante:

João Luis Erzinger - Titular

Nilton Rohricht Junior - Suplente

Fiscal Técnico:

Diego Vinicius Lina Souza – Titular

Gilmar Cendes Saragora – Suplente

Alexandro Althof Petry – Suplente

Fiscal Administrativo:

Mainara Corrêa – Efetivo

Edileia de Faria Silva – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se

possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Nomear os Subfiscais do Termo de Contrato nº 575/2020, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento e Hospital Municipal São José, e Arquimedes Automação e Informática Ltda, cujo objeto é aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica.

Fiscal Requisitante:

Fabício da Rosa – Titular

Otacílio Dantas da Silva – Suplente

Fiscal Técnico:

Marcos Soares de Oliveira – Titular

Alex Sandro Muller – Suplente

Fiscal Administrativo:

Vanessa Angeoleti – Titular

Cristiane Aparecida Villela– Suplente

Art.4º - Aos subfiscais do contrato compete:

I – Avaliar a entrega dos equipamentos;

II – Atestar a prestação do fornecimento conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;

IV – Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único: As atividades exercidas pelos Subfiscais estarão subordinadas

aos procedimentos estipulados pela Comissão de Fiscalização.

Revoga-se a PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG nº 244/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8057783** e o código CRC **F4CDA9A4**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG

PORTARIA Nº 11/2021

O Secretário de Administração e Planejamento, nos termos do Decreto nº 28.094 de 02 de Janeiro de 2017 e o Secretário Municipal de Saúde, nos termos do Decreto nº 30.141 de 30 de novembro de 2017, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 495, de 16 de janeiro de 2018,

Resolvem,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 575/2020, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento e Fundo Municipal de Saúde, e Arquimedes Automação e Informática Ltda, cujo objeto é aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica.

Fiscal Requisitante:

João Luis Erzinger - Titular

Nilton Rohricht Junior - Suplente

Fiscal Técnico:

Diego Vinicius Lina Souza – Titular

Gilmar Cendes Saragosa – Suplente

Alexandro Althof Petry - Suplente

Fiscal Administrativo:

Mainara Corrêa – Titular

Edileia de Faria Silva – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º - Nomear os Subfiscais do Termo de Contrato nº 575/2020, firmado entre o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria de Administração e Planejamento e Fundo Municipal de Saúde, e Arquimedes Automação e Informática Ltda, cujo objeto é aquisição de Desktops (computadores de mesa) e Monitores para o Município de Joinville, conforme Padrões de Especificação Técnica.

Fiscal Requisitante:

José Roberto Glavam – Titular

Fabício da Rosa – Suplente

Fiscal Técnico:

Marcel Rodrigo Lopes – Titular

Adriano Laemmle – Suplente

Fiscal Administrativo:

Franciele Souza – Titular

Tatiane Liester da Silva – Suplente

Art.4º - Aos subfiscais do contrato compete:

I – Avaliar a entrega dos equipamentos;

II – Atestar a prestação do fornecimento conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – Comunicar por escrito à Comissão de Fiscais eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual;

IV – Realizar outras demandas necessárias à execução contratual.

Parágrafo único: As atividades exercidas pelos Subfiscais estarão subordinadas aos procedimentos estipulados pela Comissão de Fiscalização.

Revoga-se a PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UNG nº 245/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 15/01/2021, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 18:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8057469** e o código CRC **A050C26D**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA GABP N° 009/2021 - DETRANS

Institui Comissão para Fiscalização do Ata de Registro de Preços n° 009/2020

O Diretor Presidente do Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto n° 40.292, de 04 de janeiro de 2021, e em conformidade com a Lei Complementar Municipal n° 378, de 04 de julho de 2012, alterada pela Lei Complementar Municipal n° 418, de 03 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Comissão de Fiscalização da **Ata de Registro de Preços n° 009/2020**, firmada entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa **IW8 Indústria, Comércio e Representação Comercial LTDA, CNPJ n° 17.038.947/0001-94**, originado por meio do processo licitatório de **Pregão Eletrônico n° 020/2020**, que tem por objeto a futura e eventual contratação de empresa, para confecção e fornecimento de postes de tubo de aço carbono galvanizados a fogo.

Fiscais Efetivos:

- Ricardo Gaedke, matrícula 746
- Sérgio Luiz da Silveira, matrícula 446
- Samuel Luiz Bernardes Gomes, matrícula 558

Fiscais Suplentes:

- Carlos Eduardo da Cruz, matrícula 558
- Tatiane Müller Krelling, matrícula 607

Art. 2º – Aos fiscais da ata compete:

- I – esclarecer dúvidas do preposto da contratada que estiverem sob sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação de serviço, conforme as especificações do processo de contratação, conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o edital ou contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e encerra-se no término do período de vigência da ata de registro de preços.

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

Paulo Rogério Rigo

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 15/01/2021, às 17:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8059931** e o código CRC **E6F3418B**.

PORTARIA SEI - SPL.GAB/SPL.NAD**PORTARIA Nº 001/2021****Dispõe sobre a autorização para condução de veículos oficiais da Subprefeitura Leste.**

O Secretário da Secretaria de Infraestrutura Urbana, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação de excepcional interesse público e com fundamento no parágrafo único do art. 5º c/c o art. 12, do Decreto Municipal nº 15.899, de 18 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar até **31/12/2024** o servidor abaixo relacionado, da Subprefeitura Leste-SPL, a conduzir os veículos oficiais .

Matrícula	Nome Completo	Unidade	Nº da CNH
24245	João Carlos Korink	Subprefeitura Leste-SPL	02105482812

Art. 2º Para a condução dos veículos oficiais acima indicado, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Correia de Sa, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8048011** e o código CRC **7E8FB04A**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP**PORTARIA 006/2021 - SES-NGP****DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO E DISPENSA PARA CARGO DE FUNÇÃO**

**GRATIFICADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Fabiana Fernandes de Almeida**, matrícula **52146**, para a Função Gratificada de 50%, correspondente à Coordenação do Centro de Vigilância em Saúde, a partir de **01 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/01/2021, às 09:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8078207** e o código CRC **3A071B8F**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.NGP

PORTARIA Nº 010/2021

**DISPÕE SOBRE A DISPENSA E DESIGNAÇÃO PARA CARGO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

O **Secretário Municipal da Saúde, Jean Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR, INTERINAMENTE, na Secretaria da Saúde, a servidora

Luiza Helena Cardoso dos Santos, Matrícula **52955**, na função gratificada de **Gerência do Distrito de Atenção Básica Norte**, a partir de **18 de Janeiro de 2021**, face a Licença Maternidade da servidora Vanessa Cardoso Pacheco, matrícula 36305.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/01/2021, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8086194** e o código CRC **E4F413CB**.

PORTARIA SEI - SECULT.GAB/SECULT.UCP/SECULT.UCP.ASDC

PORTARIA Nº 002/2021/SECULT

Nomeia a Comissão Julgadora Técnica e temporária para avaliação dos projetos inscritos no Edital de Apoio à Cultura do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura - FMIC, da Secretaria de Cultura e Turismo.

O Secretário de Cultura e Turismo, no exercício de suas atribuições, e em cumprimento ao art. 17 da Lei nº 5.372/2005, resolve:

Art. 1º - Nomeia a Comissão Julgadora Técnica, específica e temporária, de acordo com o art. 35 do Decreto nº 30.176, de 13 de dezembro de 2017, devidamente aprovados pelo Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, para avaliação dos projetos inscritos nos Editais de Apoio à Cultura nº 001/PMJ/2020/.

I - Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth - Presidente;

II - Patrícia Jacintho;

III - Voldis Eleazar Sprogis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico de Joinville - DOEM.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Secretário (a)**, em 19/01/2021, às 15:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8046832** e o código CRC **E8615DAA**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 063/2021

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 18 de janeiro de 2021:

- Afonso Franca Silva, no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8079114** e o código CRC **ADF7377A**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 064/2021

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 18 de janeiro de 2021:

- Reni Aparecida Santana, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador João Colombo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**,
Usuário Externo, em 19/01/2021, às 15:15, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8079148** e o
código CRC **D98510A5**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 065/2021

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

- Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 18 de janeiro de 2021:

- Carolina de Medeiros, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico da Vereadora Tania Regina Larson.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2021.

Maurício Fernando Peixer

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**,
Usuário Externo, em 19/01/2021, às 14:26, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8079236** e o código CRC **09536799**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 066/2021

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/03/93 e na Lei Municipal nº 7.500 de 29/08/2013,

Resolve:

Nomear, a partir de janeiro de 2021, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville,

1. Luciana Fornazari – Presidente
2. Julio Cezar Petto de Souza – Efetivo
3. Priscila Evaristo Curvello – Efetivo
4. Thaysa Rios de Oliveira – Efetivo
5. Helio Tomaz de Aquino Junior – Efetivo
6. Adriane Bittencourt – Suplente
7. Carlos Eduardo Pipino – Suplente
8. Cristiane Cirne Vieira Arndt Splitter – Suplente
9. Debora da Cunha Kirst Meyer – Suplente
10. Paulo Antônio Ribeiro – Suplente

Conforme § 2º da Lei Municipal nº 7.500 de 29/08/2013, a gratificação mensal prevista somente será paga nos meses que houver reunião, proporcionalmente a participação de cada membro.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante

dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 15:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8086906** e o código CRC **8A2B86CD**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 067/2021

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de janeiro de 2021:

Claudia dos Santos, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Diego Machado.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**,
Usuário Externo, em 19/01/2021, às 15:15, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8086934** e o
código CRC **BCA05BE6**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 068/2021

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de janeiro de 2021:

Gilson Lisandro Schelbauer Junior, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Mauricio Fernando Peixer.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**,
Usuário Externo, em 19/01/2021, às 15:15, conforme a Medida
Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de
08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8086962** e o código CRC **0D8E8C50**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 069/2021

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de janeiro de 2021:

Hamilton Cesar Vieira Junior, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador João Colombo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8086986** e o código CRC **39320AFE**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 070/2021**

Nomeia servidor

Mauricio Fernando Peixer, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 19 de janeiro de 2021:

Romeu de Oliveira, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Técnico do Vereador Luiz Carlos Sales.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2021.

Mauricio Fernando Peixer
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8087006** e o código CRC **341FBD09**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.UPA**PORTARIA Nº 009/2021**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 40.290, de 04 de janeiro de 2021, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 e Decreto nº 30.159 de 05 de dezembro de 2017 e no que lhe confere a Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo de Responsabilização SEI nº 18.0.080958-9, designada pela Portaria nº 125, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1484, de 08 de julho de 2020, instaurado em face da empresa Boa Vista Comércio de Equipamento EIRELI (CNPJ nº 24.137.809/0001-28), ante as razões apresentadas no Memorando SEI nº 8014214, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/01/2021, às 15:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8083245** e o código CRC **8DC2AAF1**.

EDITAL SEI Nº 8066701/2021 - DETRANS.UNO

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS

Eu Paulo Rogério Rigo - Autoridade de Trânsito do Município de Joinville - conforme Decreto 40292-2021, HOMOLOGO as decisões dos processos de Defesa de Autuação, conforme disposto no Artigo 284, §1º do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 619/2016 do CONTRAN, bem como faço saber a todos os interessados e ao público em geral e torno público seus resultados.

Os resultados dos recursos referem-se às infrações lavradas no âmbito do município de Joinville, cuja competência seja aquela definida na Portaria 059/2007 do DENATRAN - municipal e ou concorrentes quando lavradas por agentes de trânsito municipais.

Nos casos em que o processo for indeferido, a notificação de penalidade será encaminhada ao endereço do proprietário, conforme disposto no Artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro.

Relatório de processos lançados no sistema DETRANNET no dia 15/01/2021.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 8066702.

PAULO ROGÉRIO RIGO - AUTORIDADE DE TRÂNSITO

PROCESSO SEI nº 21.0.009415-1 / DOC. 8066701



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2021, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8066701** e o código CRC **7FBE0588**.

EDITAL SEI Nº 8067083/2021 - DETRANS.UNO

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE - DETRANS

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 619/2016 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO

INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8805 108 / 2021**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8806 210 / 2020**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE
INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 8806 211 / 2020**

SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

Esta publicação possui como anexo(s) o(s) documento(s) SEI nº - 8067087.

PAULO ROGÉRIO RIGO
AUTORIDADE DE TRÂNSITO



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2021, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8067083** e o código CRC **A19EED37**.

EDITAL SEI Nº 8087626/2021 - SEFAZ.UFT

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

PROCESSO**FISCAL Nº 26/2019**

A Autoridade Fiscal infra assinada, no uso de suas atribuições, **CIENTIFICA o contribuinte abaixo relacionado** da constituição do crédito tributário formalizado, conforme descrito abaixo.

Razão Social : Julio Cesar Leiton Segarra - Segarra Comunicação

CMC : 131957

CNPJ : 19.737.720/0001-62

Endereço : Princesa Izabel n. 259

A ciência do citado do Lançamentos das Notificações Fiscais será dada pelo presente Edital, nos termos do inciso III do art. 93 e inciso III do art. 94, ambos da Lei Municipal nº 1330/73.

Notificação de Tributos nº 146/2020

Tratamento Tributário: Optante Simples Nacional até 01/02/2018

Período homologado: jan/2015 a jan/2018

Atividade: item 1.07 - Suporte Técnico em Informática

Atividade : item 1.08 - Planejamento, confecção, manutenção e atualização de página eletrônica

Atividade : item 17.06 - Propaganda e Publicidade

Multas passíveis de Redução 75% - Artigo 87, inciso I, da resolução CGSN nº 94/2011, revogada pela Resolução CGSN nº 140/2018 com texto mantido no artigo 96, inciso (Lei nº 9.430, de 1996, artigo 44, inciso I e II alíneas A e B .

Juros de Mora: – Percentual equivalente à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, para títulos federais, acumulada mensalmente. Artigo 61, § 3º, da Lei nº 9.430/1996 c/c o artigo 35 Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

ISSQN devido :	R\$	4.398,76
Multa Punitiva (75% do valor do ISS devido)	R\$	3.299,08
Valor do Juros de Mora (Selic)	R\$	1.156,58
Total	R\$	8.854,42

Notificação de Tributos nº 147/2020

Tratamento Tributário: ISSQN pelo Variável

Período homologado : fev/2018 a dez/2019

Atividade: Item 1.07 Suporte Técnico em Informática , da lista anexa à LCM nº 155/2003

Multas passíveis de Redução 50% - Inciso II do § 1º do artigo 39 da Lei Complementar nº 155/2003.

Juros Moratório- Taxa Selic (setembro 2020) conforme art. 10 § 3º da Lei Municipal nº 1.715/79.

ISSQN devido :	R\$	2.195,96
Multa Punitiva (50% do valor do ISS devido)	R\$	1.097,99
Valor do Juros de Mora (Selic)	R\$	217,34
Total	R\$	3.511,29

Notificação de Tributos nº 148/2020

Tratamento Tributário: ISSQN pelo Variável

Período homologado : fev/2018 a dez/2019

Atividade: Item 17.06 - Propaganda e Publicidade, da Lista de Serviços anexa à LCM nº 155/2003

Multas passíveis de Redução 50% - Inciso II do § 1º do artigo 39 da Lei Complementar nº 155/2003.

Juros Moratório- Taxa Selic (setembro 2020) conforme art. 10 § 3º da Lei Municipal nº 1.715/79.

ISSQN devido :	R\$	837,50
Multa Punitiva (50% do valor do ISS devido)	R\$	418,75
Valor do Juros de Mora (Selic)	R\$	97,24
Total	R\$	1.353,49

Considera-se dada ciência ao contribuinte, com prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente Edital no Diário Oficial Eletrônico do Município, em que inicia a contagem do prazo para seu pagamento ou apresentação de reclamação administrativa de impugnação do lançamento, conforme disposto no artigo 2º da Lei nº 4857/2003. .

Decorrido este prazo sem qualquer das providências acima citadas, o crédito fiscal será inscrito em dívida ativa e emitida certidão para cobrança judicial.



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Regina Pirolli Bevilaqua, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 17:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8087626** e o código CRC **AFA5ADAD**.

EXTRATO SEI Nº 8034908/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do **12º** Apostilamento ao Termo de Contrato nº **491/2018** – celebrado(a) entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento**, representada pelo Sr. Ricardo Mafra, e a empresa contratada **Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli EPP**, que versa sobre a contratação de empresa especializada em administração e gerenciamento, para implantar e operar sistema de fornecimento de combustível (gasolina, etanol, óleos diesel comum e S10), para abastecimento dos veículos e equipamentos a serviço da Prefeitura Municipal de Joinville, mediante sistema eletrônico de gestão de frota com utilização de cartões magnéticos ou com chip. O Município **apostila** o contrato, adequando o valor unitário R\$/litro estimado, consolidando aqueles anteriormente previstos, conforme tabela abaixo. Justifica-se ante a adequação dos valores contratuais, utilizando como parâmetro a tabela ANP - Agência Nacional do Petróleo - Sistema de Levantamento de Preço do período de dezembro/2020. Em conformidade com os memorandos SEI nº 7990493 e nº 7991962 - SAP.UAO.AAO.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8034908** e o código CRC **71F77494**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº: 02/2021 Pregão nº 61/2020

Detentora: LAÍS ROCHA ZIMMER 09725542975

CNPJ nº 31.746.721/0001-79

Objeto: registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor total registrado: R\$ 9.616,60 (nove mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos)

Data: 18 de janeiro de 2021.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Maurício Fernando Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer**, **Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8087937** e o código CRC **DE429056**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa

Divisão de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP nº: 03/2021 Pregão nº 61/2020

Detentora: GRÁFICA CS EIRELI EPP

CNPJ nº 10.651.441/0001-07

Objeto: registro de preços para a eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor total registrado: R\$ 18.170,00 (dezoito mil, cento e setenta reais).

Data: 18 de janeiro de 2021.

Prazo de validade da ARP: 01 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

Maurício Fernando Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 17:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8087951** e o código CRC **315F3AAA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075937/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **129/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP**, que versa sobre a Aquisição de eletrodos para Desfibrilador Externo Automático para a Secretaria Municipal da Saúde e Hospital Municipal São José, assinada em 18/01/2021, no valor de R\$ 5.929,70 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075937** e o código CRC **3A402AFA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075389/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **25/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIRURGICA FERNANDES COM MAT CIR E HOSP LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 6.810,10 (seis mil oitocentos e dez reais e dez centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075389** e o código CRC **AD9F615E**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075352/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **22/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BRIT ASSESSORIAS, CONSULTORIAS E REPRESENTAÇÕES – EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075352** e o código CRC **2AD0A9EB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075313/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **127/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 18/01/2021, no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075313** e o código CRC **C757FAAB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075085/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de

Fornecimento nº 15/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **BIO-LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 4.221,02 (quatro mil duzentos e vinte e um reais e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075085** e o código CRC **2C600A63**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075536/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 147/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S.A**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao Elenco Básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075536** e o código CRC **2688F57A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8074955/2021 -
SES.UCC.AGT**

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **53/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de químicos, saneantes e cosméticos para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 2.016,00 (dois mil dezesseis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074955** e o código CRC **C8B34A40**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075501/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **129/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos pertencentes ao elenco básico da Secretaria da Saúde e do Hospital Municipal São José para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Joinville, assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 81,60 (oitenta e um reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075501** e o código CRC **780A7229**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8074874/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **52/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ASLI COMERCIAL EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de químicos, saneantes e cosméticos para atendimento de demanda da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal São José de Joinville, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 1.490,00 (um mil quatrocentos e noventa reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074874** e o código CRC **41052770**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075484/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **141/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José,

assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 705,60 (setecentos e cinco reais e sessenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075484** e o código CRC **B9E6C5DB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075351/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 145/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075351** e o código CRC **441A84A4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075333/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao

conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **138/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075333** e o código CRC **76B38475**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075319/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **144/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 77,16 (setenta e sete reais e dezesseis centavos)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075319** e o código CRC **8F1B073A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075301/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 135/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 437,18 (quatrocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075301** e o código CRC **174F8F4C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075270/2021 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville através da Unidade Financeira e de Faturamento Hospitalar leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 142/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Hospital Municipal São José**, representada pelo Diretor Presidente, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**, que versa sobre a Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, assinada em 15/01/2021, no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 17:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075270** e o código CRC **C1208A62**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8074767/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **45/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de Materiais de Enfermagem I para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José, assinada em 13/01/2021, no valor de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074767** e o código CRC **4A2D1952**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8074567/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **23/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **SANIMED IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI**, que versa sobre a Aquisição de materiais hospitalares, saneantes e EPIs para atendimento ao COVID 19, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 1.175,51 (um mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074567** e o código CRC **477A0562**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8074686/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da Secretaria de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **16/2021**, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, que versa sobre a Aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 14.559,19 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074686** e o código CRC **ED60A916**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 8075186/2021 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através da **Unidade de Compras, Contratos e Convênios da**

Secretaria de Saúde leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº 17/2021, celebrada entre **Município de Joinville - Secretaria da Saúde/Fundo Municipal da Saúde**, representada pelo Secretário, Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa contratada **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, que versa sobre a Aquisição de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, sob Sistema de Registro de Preço, para a Secretaria Municipal de Saúde e para o Hospital Municipal São José, assinada em 11/01/2021, no valor de R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 17:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 17:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075186** e o código CRC **3D9A8AB9**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8067061/2021 - DETRANS.NAD

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

O **Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº. 002/2021, oriundo Ata de Registro de Preços nº. 002/2020, da licitação na modalidade Concorrência nº 010/2019. **Empresa Contratada: SINASC - Sinalização e Construção de Rodovias LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.150.434/0001-17. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sinalização viária horizontal, instalação e remoção de dispositivos delimitadores de trânsito e remoção de sinalização horizontal em demarcações viárias por fresagem mecânica, com fornecimento de material. Valor: R\$ 445.500,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). **Prazo:** Até 31 de dezembro do exercício vigente, a partir da data da assinatura do contrato, prorrogável nos termos do artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2021, às 09:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8067061** e o código CRC **EC2A8BE8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8085954/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CPC

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do **TERMO DE CONTRATO Nº 005/2021**, com os seguintes dados:

CONTRATADA: SEVERO & TENFEN ELETROMECAÂNICA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2020.

VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses.

VALOR: R\$ 21.585,02 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/01/2021, às 13:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2021, às 14:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085954** e o código CRC **29956F1E**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8082474/2021 - HMSJ.UFFH.AGC

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Contrato: 013/2021 - Período: 19/01/2021 à 31/12/2021.**Empresa: Genésio A. Mendes & Cia Ltda**, inscrita no CNPJ 82.873.068/0001-40.**Objeto:** Aquisição de medicamentos em geral e contrastes, para atender a demanda do Hospital Municipal São José, conforme **Pregão Eletrônico nº 331/2020**.**Valor:** R\$ 1.216.800,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais).**Verba:** 546 – 47001.10.302.6.2.2304.3.3.90.00 – 238.

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2021, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2021, às 16:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8082474** e o código CRC **DF9619FC**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8061079/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **028/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/ Fundo Municipal de Meio Ambiente**, representada pelo Sra. Schirlene Chegattie a empresa **Celso Kudla Empreiteiro Eireli**, representada pelo Sr. Antonio Roberto de Oliveira Rocha, que versa sobre a **contratação de serviços para construção de Carneiras Mortuárias no Cemitério Municipal Rio Bonito**, assinado em **15/01/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 174.536,00 (cento e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e seis reais).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2021, às 15:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/01/2021, às 15:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8061079** e o código CRC **1CB7598F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 8067665/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 18 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº **027/2021**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente/ Fundo Municipal do Meio Ambiente**, representada pela Sra. Schirlene Chegatti e a empresa **Norskpar Comercial Ltda**, representada pelo Sr. Marcio Aurélio Ribeiro, que versa sobre a **aquisição de ração animal, vitaminas e alimentos para os animais do Parque Zoobotânico de Joinville da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**, assinado em **16/01/2021**, com a vigência até 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$ 150.937,50 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2021, às 15:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 19/01/2021, às 15:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8067665** e o código CRC **80E2133E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8030509/2021 - SAP.USU.ACO

Joinville, 12 de janeiro de 2021.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº **010/2016**, celebrado entre o **Município de Joinville - Subprefeitura da Região Centro-Norte** e a empresa **FREITAG LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. Erci Freitag, que versa sobre a **contratação de caminhão basculante, com capacidade de 5M³, com motorista e fornecimento de combustível**. O Município adita o contrato **prorrogando** o prazo contratual de vigência e execução em 12 (doze) meses, ou até o término de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, alterando seu vencimento para os dias 11/03/2022 e 11/01/2022, respectivamente. Justifica-se em conformidade com o memorando SEI nº 7220235 - SPCN.NAD, Anexos SEI nº 7275009 e 7191711, Informação SEI nº 7333403, memorando SEI nº 7768158 - SEGOV.NAD e Memorando SEI nº 7870071 - PGM.UAD.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Cristina Bello, Diretor (a) Executivo (a)**, em 18/01/2021, às 15:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8030509** e o código CRC **989D7DFF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 8057270/2021 - SAP.UPL.ART

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

Município de Joinville**Extrato de Termo Aditivo**

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2018/PMJ.

Partícipes: Município de Joinville, com a interveniência da Secretaria de Educação, e o Centro de Educação Infantil Recanto dos Querubins.

Objeto: Este Termo tem por objeto reajustar o valor da parcela repassado mensalmente pelo Município, a partir de novembro de 2019, passando de R\$ 30.644,28 (trinta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para R\$ 32.237,62 (trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete e sessenta e dois centavos), proporcionalmente ao número de usuários atendidos, de acordo com o cronograma de desembolso.

Data de assinatura: Joinville, 14 de janeiro de 2021.

Vigência: A partir da assinatura.

Signatários: Diego Calegari Feldhaus, pelo Município/Secretaria, e, Maicon Maia, pelo CEI.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Gerente**, em 18/01/2021, às 10:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mafra, Secretário (a)**, em 18/01/2021, às 18:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8057270** e o código CRC **F285FB81**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8079842/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLARICE NONES DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la

para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8079842** e o código CRC **C586E787**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8080030/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MICHILAINE DOS SANTOS** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 08:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8080030** e o código CRC **58DAFFB4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8080240/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BEATRIZ JEREMIAS MARCELINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 09:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8080240** e o código CRC **35F0FEB8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8080586/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VEREDIANA FRANCELINO LINO** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8080586** e o código CRC **27CB7812**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8080857/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRÍCIA ONOFRE DIAS VICENTI** no Processo

Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8080857** e o código CRC **CFE28283**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8081138/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KHATYA ANGÉLICA DE LIMA** no Processo Seletivo - **Edital 003-2019-SGP** no Cargo **0023 - Auxiliar de Educador**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 09:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8081138** e o código CRC **F839F88D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8081307/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **JOAO EDUARDO LAMIM** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8081307** e o código CRC **69B86B1B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8081468/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **SERGIO PEREIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 09:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8081468** e o código CRC **AE9B3E9B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8081487/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DAYANA LARISSA DE SOUZA MENEGASSI** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 09:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8081487** e o código CRC **8ADB2F4A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8081614/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **WEMERSON DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0706 - Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Ciências da Religião**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo

com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8081614** e o código CRC **8B016B68**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8081801/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JULIANA DE JESUS BAUMHARDT** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8081801** e o código CRC **2B46C24C**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8081913/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE CRISTINE POLLESI** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 10:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8081913** e o código CRC **28E4B949**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8081969/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CLELIA PREDÁ** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 10:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8081969** e o código CRC **E2A1646A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8082087/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **VALERIA DA COSTA GAMA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 10:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8082087** e o código CRC **83A5E8AD**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8082212/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CRISTINA RATHUNDE** no Processo

Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 10:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8082212** e o código CRC **062CC711**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8082549/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DANIELE BUDAL ARINS DE SOUZA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0713 - Professor Ensino Fundamental Inglês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 10:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8082549** e o código CRC **7A3D7299**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8082887/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **BÁRBARA CRISTINE CERCAL SOARES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 10:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8082887** e o código CRC **7C5F62B8**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8083081/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **EVA SALETE BORGES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 11:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8083081** e o código CRC **7340B116**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8083239/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ADRIANE CRISTINA TRAVASSOS AUGUST DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 11:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8083239** e o código CRC **89056071**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8083340/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SANDRA DE OLIVEIRA DUTRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 11:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8083340** e o código CRC **099E6EC1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8083478/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ENELIR CATARINA CARDOSO MACHADO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 11:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8083478** e o código CRC **4D643C71**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8083503/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **IZOLETE SANTOS ELIAS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 11:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8083503** e o código CRC **7F4166B6**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8083563/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **FABIANA AMORIM** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8083563** e o código CRC **AD8A41FF**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8083673/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA GUERBER TORRES GONCALVES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8083673** e o código CRC **E2C380FB**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8083977/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIETTE LEME LOPES** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8083977** e o código CRC **E30F0CFE**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8084013/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILUCI ORBEN ALBANO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da

publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 11:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8084013** e o código CRC **2694DCC1**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8084224/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **KATIANE CARDOSO VARGAS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 11:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8084224** e o código CRC **EEA96F5D**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8084423/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANA CAROLINA GOEDERT DAL POZZO** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8084423** e o código CRC **960DAC09**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8084485/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **PATRICIA JERONIMO CARDOSO BENINCA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 12:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8084485** e o código CRC **FDA47B9E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8084603/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JOELMA LINO DE ALMEIDA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 12:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8084603** e o código CRC **F02A9AC0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8084748/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE GARCIA DUARTE MESSIAS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 12:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8084748** e o código CRC **4A692EA0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8085115/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **DEISE DE OLIVEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085115** e o código CRC **3904EDB0**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8085183/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ALESSANDRA BILIK DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 12:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085183** e o código CRC **870A793F**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8085199/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ROBERTA PRIESS DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 12:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085199** e o código CRC **24FF0723**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8085304/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARCIELY CARDOSO DA CONCEICAO OSORIO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085304** e o código CRC **47954334**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8085323/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELIZABETH VITA TEIXEIRA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 12:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085323** e o código CRC **72D15666**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8085405/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LUCIANA FERNANDES MEDEIROS** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085405** e o código CRC **3E69A13B**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8085537/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ANGELA FREITAS DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 13:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085537** e o código CRC **C53EC901**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8085581/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ITAMARA JENI STIEVEN RODRIGUES** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 13:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085581** e o código CRC **4E7130CA**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8085613/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação do Senhor **EDUARDO MAYESHIBA TANAKA** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-lo para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 13:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085613** e o código CRC **174D4D67**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8085722/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **LARISSA CRISTINA MACHADO VERAS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.ares@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas

Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085722** e o código CRC **5E1BEC86**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8085848/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **MARILIA CORREA BORGES RINALDI** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 13:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085848** e o código CRC **CCCCA401**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8085915/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **SULAMITA GONCALVES SEVERIANO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 13:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085915** e o código CRC **EBE5AE4E**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8086006/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CRISTINA MARIA DA SILVA** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 13:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8086006** e o código CRC **9B42378A**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8086225/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **JANE MARISA PEREIRA DIAS** no Processo Seletivo - **Edital 001-2019-SGP** no Cargo **0701 - Professor Educação Infantil 100h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.5 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Ferreira Meira Lemos de Oliveira, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 13:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8086225** e o código CRC **BCA8EAC4**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8086409/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **CATIA BECKER BRANCO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski**, **Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8086409** e o código CRC **3306BE81**.

ATO DE CONVOCAÇÃO SEI Nº 8086945/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Tendo em vista a aprovação da Senhora **ELAINE CRISTINA CARVALHO** no Processo Seletivo - **Edital 005-2020-SGP** no Cargo **0801 - Professor Educação Infantil 200h/mês**, vimos convocá-la para enviar correspondência eletrônica, de acordo com a Portaria nº 1278/2020 para a **Área de Recrutamento**, da Secretaria de Gestão de Pessoas, da Prefeitura Municipal de Joinville, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados a partir da publicação deste.

Email: sgp.uds.are@joinville.sc.gov.br

Para tanto, favor providenciar a documentação conforme previsto no item 8.6 do Edital

anteriormente indicado.

Secretaria de Gestão de Pessoas
Área de Recrutamento



Documento assinado eletronicamente por **Lara Cristiane da Luz Jaski, Servidor(a) Público(a)**, em 19/01/2021, às 14:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8086945** e o código CRC **7954746F**.

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - AUA SEI Nº 1/2021 - SAMA.UAT

A presente licença é válida até 14/01/2025 totalizando 48 meses.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 495, de 16/01/2018 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418/2014 e art. 9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Autorização.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS ANÁTOMO PATOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **01.046.691/0001-27**

Atividade: **Laboratório de análises de serviços de saúde, exceto locais exclusivos de coleta.**

CONSEMA: **56.11.01**

Telefone: **(47) 3422-3500**

Endereço: **Rua Mário Lobo, nº 61**

Bairro: **Centro**

Inscrição Imobiliária: **13.20.23.67.0180**

CEP: 89.201-27

Responsável Técnico: **Angela Domingos do Amaral**

Registro profissional: **CRBio-03 n° 075813/03-D**

ART: **2020/05838**

2-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Autorização Ambiental, concedida com base no Parecer Técnico SAMA.UAT 8000868, declara a viabilidade de funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, contendo aproximadamente 1.160,35 m² de área útil e área construída, instalada em um terreno com 916,30 m², registrado nas matrículas de nº 69.970, 72.674, 96.857, 72.671, 72.672, 84.602, 96.738, 96.697, 106.441, 79.188, 79.186, 79.187, 83.822, 83.823, 69.147, 83.824, 70.077, 70.813, 70.808, 70.809 e 70.804 no CRI da 1ª Circ.

3 - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Derradeiramente, informamos que o solicitante acima aludido está ciente das determinações abaixo transcritas, notadamente no que tange aos resíduos sólidos, efluentes líquidos, poluição sonora abaixo transcritos:

1) RESÍDUOS SÓLIDOS: Todos os recipientes onde são armazenados produtos contaminados devem ser mantidos em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacias de contenção. A coleta e destinação final deverão ser realizadas por empresas licenciadas.

2) EFLUENTES LÍQUIDOS: Deverão ser tratados de forma a atender os parâmetros de lançamento, conforme estabelecido nas Resoluções CONAMA 430/11 e Lei Estadual 14.675/09 ou outras que sucederem. Antes do lançamento na rede deve possuir caixa de inspeção.

3) POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA: Caso necessário, deverá ser instalado equipamento de controle de poluição do ar. Toda fonte de emissão, antes do seu lançamento, deverá atender aos padrões de emissão estabelecidos na Resolução CONAMA 382/06 ou outra que suceder. Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes. Promover correta destinação ao efluente líquido oriundo da cabine de pintura.

4) POLUIÇÃO SONORA: Deverá atender os níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme Resoluções CONAMA 01/90, COMDEMA 01/2018 e LC 478/2017 ou outras que sucederem.

A Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente autorização, caso ocorra:

-violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;

-omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente autorização;

-superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;

-operação inadequada dos sistemas de controle ambiental

A presente autorização não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta autorização não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de solicitação de autorização ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Peruzzo Bardini, Gerente**, em 19/01/2021, às 12:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8046336** e o código CRC **1B805F0A**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8075710/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 363/2020, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de peças e materiais hidráulicos IV para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: Aviz Comercio de Material de Construção Ltda: Item 1 - R\$ 2,08. Item 3 - R\$ 2,19. Item 5 - R\$ 2,00. Item 8 - R\$ 11,07. Item 11 - R\$ 42,29. Item 13 - R\$ 86,18.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2021, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/01/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075710** e o código CRC **94DA6F13**.

AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, SEI Nº 8071671/2021 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do Fundo Municipal de Saúde leva ao conhecimento dos interessados que diante da homologação do Pregão Eletrônico nº 363/2020, resolve registrar os preços para futura e eventual aquisição de peças e materiais hidráulicos IV para a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal São José, nas quantidades, termos e condições descritas no Edital, das seguintes empresas e seus respectivos itens e valores unitários, quais sejam: A. R. Materiais de Construção Eireli: Item 2 - R\$ 2,97. Item 4 - R\$ 4,75. Item 6 - R\$ 5,15. Item 7 - R\$ 7,05. Item 9 - R\$ 17,45. Item 10 - R\$ 25,25. Item 12 - R\$ 69,42. Item 14 - R\$ 86,30.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2021, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/01/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8071671** e o código CRC **B97C7048**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 8081145/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/21

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados, com base no que preceitua o art. 29, da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos - RLC da CAJ, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2021**, destinado à **AQUISIÇÃO DE FRASCOS DESCARTÁVEIS**.

CONTRATADA: DIPACK EMBALAGENS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.700.356/0001-97.

CONTA CONTÁBIL: Nº: 6378 - ESTOQUE MATERIAIS DE LABORATÓRIO.

DATA: 19/01/2021.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 19/01/2021, às 09:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2021, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 19/01/2021, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/01/2021, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8081145** e o código CRC **460FFED5**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8087032/2021 - SEGOV.UAD

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - SRP - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ESTA LICITAÇÃO É DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Local/Data: Avenida Hermann August Lepper, 1.100, Joinville/SC – 29/01/2021, às 14 horas.

Editais/Informações: site www.cvj.sc.gov.br, pelo e-mail licita@cvj.sc.gov.br ou na Divisão de Compras e Licitações no endereço acima das 13h às 19h - telefone (47) 2101-3290.

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Maurício Fernando Peixer

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída

pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Fernando Peixer, Usuário Externo**, em 19/01/2021, às 15:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8087032** e o código CRC **EAABF023**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 8081321/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos da CAJ e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2020 destinado a **AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPELÃO**, na Data/Horário: 03/02/2021 às 14:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br e www.gov.br/compras.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 19/01/2021, às 10:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2021, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 19/01/2021, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/01/2021, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8081321** e o código CRC **90C0306A**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 8074910/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através da **LICITAÇÃO Nº 28/2020**, destinado à **ALIENAÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS INSERVÍVEIS DA COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**, o qual restou **FRACASSADO** devido aos motivos registrados na Ata de Julgamento.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 18/01/2021, às 14:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 18/01/2021, às 14:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2021, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8074910** e o código CRC **5B6DE549**.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA, SEI Nº 8080502/2021 - CAJ.DICAF.GSL.CLC

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2020, destinado a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SOLUÇÃO CORPORATIVA PARA GERENCIAMENTO DE FILAS, SISTEMA DE AGENDAMENTO ONLINE PARA ATENDIMENTO PRESENCIAL E DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO**, o qual restou **FRACASSADO** devido aos motivos registrados na Ata de Julgamento. A ata encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.aguasdejoinville.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2021, às 09:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Horst Harmel, Gerente**, em 19/01/2021, às 09:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Alexandre Barcos, Coordenador (a)**, em 19/01/2021, às 11:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Nogiri Igarashi, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 19/01/2021, às 11:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8080502** e o código CRC **1B0D5ADB**.

COMUNICADO SEI Nº 8083063/2021 - SGP.UDS.ARE

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

Processo Seletivo Simplificado nº 002-2021 - SGP

Abertura de inscrições para a contratação para o quadro de pessoal do Município de Joinville através do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002-2021 - SGP.

O Município de Joinville, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos de caráter temporário, do Quadro Único do Pessoal da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville e Hospital Municipal São José, admitidos conforme regulamenta a Lei Complementar nº 230 de 10 de abril de 2007.

Informamos que o Edital e seus apensos encontram-se disponíveis em anexo no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico joinville.sc.gov.br/publicacoes.

Esta publicação contém como anexo o documento SEI 8083195 .

Cíntia Friedrich

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Cíntia Friedrich, Secretário (a)**, em 19/01/2021, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8083063** e o código CRC **B7D4AB69**.

ERRATA SEI Nº 8081245/2021 - SEGOV.UAD

Joinville, 19 de janeiro de 2021.

DECRETO Nº 40.452, de 18 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 1628, de 18 de janeiro de 2021.

Onde se lê: "NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de *18 de janeiro de 2021*:"

Leia-se: "NOMEIA, na Secretaria de Infraestrutura Urbana, a partir de *11 de janeiro de 2021*:"

Adriano Bornschein Silva

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Bornschein Silva, Prefeito**, em 19/01/2021, às 18:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8081245** e o código CRC **C4221DE9**.

EXTRATO DE CANCELAMENTO SEI Nº 8058975/2021 - SES.UCC.ASU

Joinville, 15 de janeiro de 2021.

O Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Despacho SEI nº 8058653, por meio do qual promove-se o **cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 003/2020**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 050/2019**, visando a futura e eventual **contratação de empresa para prestação de serviços em saúde na área de análises clínicas (laboratório de apoio) para a Secretaria Municipal da Saúde de Joinville (Laboratório Municipal, Pronto Atendimento e Unidades de Pronto Atendimento) e Hospital Municipal São José**, firmada pela empresa Dnalys Inovação, Análise e Gestão Eireli ao Lote 3 do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/01/2021, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 19/01/2021, às 10:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8058975** e o código CRC **711ADB99**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI Nº 8070022/2021 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao edital de **Credenciamento nº 276/2020** destinado ao **credenciamento de instituições financeiras ou bancárias e cooperativas, legalmente autorizadas, interessadas na concessão de crédito consignado em folha de pagamento, aos servidores da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **HABILITAR**: Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento do Norte e Nordeste de Santa Catarina - SICREDI Norte SC. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de

recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitação".

Patrícia Regina de Sousa - Presidente da Comissão – Portaria nº 07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor(a) Público(a)**, em 18/01/2021, às 10:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8070022** e o código CRC **411D10D5**.

TERMO SEI Nº 8085594 - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UFI

Termo de Acordo de Parcelamento de Débitos Previdenciários CADPREV nº 00112/2021

Devedor: Município de Joinville

Credor: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - Ipreville

Objeto do Acordo: Contribuições Previdenciárias Patronais.

Valor Original: R\$ 59.829.451,12 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos).

Valor Corrigido: R\$ 63.941.605,11 (sessenta e três milhões, novecentos e quarenta e um mil seiscentos e cinco reais e onze centavos).

Prazo: 60 Meses.

Valor da Primeira Parcela: R\$ 1.065.693,42 (um milhão, sessenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

Vencimento Primeira Parcela: 15 de fevereiro de 2021.

Em 19 de Janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 19/01/2021, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8085594** e o código CRC **E5421644**.

TERMO DE DECISÃO - EMENTA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.CGM/SEGOV.CGM.UPA

Processo de Sindicância Investigatória nº 28/20 - Considerando que não há elementos que demonstrem que o servidor que conduzia o veículo no momento do acidente tenha agido com imprudência ou que tenha descumprido norma, determino o **arquivamento** do processo de Sindicância, conforme prevê o art. 185, §2º, I, da LC 266/2008 e o disposto no art. 15, I, do Decreto 17.493/11.



Documento assinado eletronicamente por **Tiani Regina de Borba, Controlador (a) Geral**, em 18/01/2021, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8069316** e o código CRC **F0A86BE3**.

TERMO DE DESIGNAÇÃO SEI Nº 4/2021

Luana Siewert Pretto, Diretora Presidente da Companhia Águas de Joinville, no exercício de suas atribuições legais de acordo com o disposto no Estatuto Social Consolidado da Companhia Águas de Joinville (CAJ), resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização do **CONTRATO Nº 001/2021**, firmado entre a Companhia Águas de Joinville e a empresa **SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS EIRELI**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS DE USO LABORATORIAL**, conforme quantidades, condições e especificações constantes neste Termo de Referência, conforme especificações, na forma do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2020**.

Patrícia Helena Eggert Karnopp, Matrícula nº 505- Gestor do Contrato

Giulia Graciela dos Santos Alves Alberti, Matrícula nº 882 - Fiscal Titular

Glauber Rover Cadorin, Matrícula nº 582- Fiscal Suplente

Art. 2º Ao Gestor do Contrato compete:

a) Cuidar das questões relativas:

1) A prorrogação de Contrato junto à autoridade competente, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas competentes;

2) A comunicação para eventual abertura de nova licitação à área competente com antecedência razoável;

3) Ao encaminhamento do pagamento de Notas Fiscais para pagamento;

4) A comunicação ao setor competente sobre problemas detectados na CAJ que interfiram na execução contratual.

b) Exigir o fiel cumprimento do contrato;

c) Notificar a contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação;

d) Solicitar a instauração de processo administrativo com o objetivo de:

1) Apurar responsabilidade ou prejuízo resultante de erro ou vício na execução do contrato, para aplicação das penalidades cabíveis; ou

2) Promover alteração contratual.

e) Acompanhar os processos administrativos de que trata o inciso anterior, sendo que as alterações de interesse da contratada deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. No caso de pedido de prorrogação de prazo, deverá ser comprovado o fato impeditivo da execução;

f) Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração do contrato;

g) Negociar o contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos deste Regulamento;

h) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas;

i) Documentar nos autos e no cadastro da contratada todos os fatos dignos de nota;

j) Qualquer alteração de condição contratual deve ser submetida ao superior hierárquico, acompanhada das justificativas pertinentes, em tempo hábil.

Art. 3º Ao(s) Fiscal(is) de Contratos compete:

a) Ler atentamente o contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

b) Esclarecer dúvidas do preposto/representante da contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

c) Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar

a atestação. Em caso de dúvida, buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação/medição;

- d) Antecipar-se para solucionar problemas que afetem a relação contratual;
- e) Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando às instâncias competentes aquelas que fugirem de sua alçada;
- f) Encaminhar as medições devidamente atestadas ao gestor de contrato;
- g) Fiscalizar a manutenção, pela contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;
- h) Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;
- i) Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 4º Esta Designação entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Siewert Pretto**, **Diretor (a) Presidente**, em 18/01/2021, às 15:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8075934** e o código CRC **B510A11E**.